



**PORTARIA Nº 020/2018**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o *caput* e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/1994 que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias consecutivos de férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo do cargo de Aux. de Ser. Gerais o Sr. **VALDINALDO CEZARIO DE FRANÇA** o gozo de suas **FÉRIAS** pelo período de 30 dias a partir do dia 06 de junho a 05 de julho de 2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 30 de Maio de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Canhotinho, 30 de maio de 2018.

---

**Marco Antônio Magalhães Torres**

**Presidente/Biênio 2017-2018**

